



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 3692024496

SEXTA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 369

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaia-TO
Av. Araguaia, S/N° - Centro
Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nilton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Ata de Registro de Preço	2
Ata de Registro de Preço	8
Ata de Registro de Preço	15
Ata de Registro de Preço	22

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3692024496

PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO

Processo Licitatório Nº: 10/2024 Processo Adm. Nº: 789/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 11:30 horas do dia 08/07/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, 0, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.302/0001-84, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 10/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/10, 1/12, 1/31, 1/38, 1/41	NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70 ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN FONE:63992038701 EMAIL:dsssilvacv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA CPF: 590.602.981-87
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/7, 1/14, 1/15, 1/16, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/30, 1/32, 1/33, 1/34, 1/37, 1/39, 1/40, 1/42, 1/43, 1/44	NOME: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ:34.573.762/0001-07 ENDEREÇO:RUA 3, 697, QUADRA18 LOTE 1A - SETOR COIMBRA FONE:6392141273 EMAIL:supermercadosupersousa@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RONALDO GONÇALVES DA SILVA CPF: 890.160.921-53
1/1, 1/9, 1/17, 1/22, 1/27, 1/28, 1/29, 1/36	NOME: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP CPF/CNPJ:48.204.512/0001-04 ENDEREÇO:AVENIDA ANANIAS COSTA, 219, SALA B - CENTRO FONE:63992018461 EMAIL:maria.wrb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIA SOARES DE ARAUJO DA SILV CPF: 468.678.642-87
1/11, 1/13, 1/35	NOME: M H S SANTIAGO LTDA CPF/CNPJ:27.061.896/0001-75 ENDEREÇO:RUA 21 QD. 23A LT 19 LAGO AZUL I, S/N, PATRAO SUPERMERCADO LJ2 - LAGOA ZUL I FONE:6392894093 EMAIL:patraodistribuidor@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO CPF: 031.016.861-99
1/6, 1/8	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FRANCISKELIA PIRES ALENCAR CPF: 023.060.991-03

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em

documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 10/2024

1. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 10/2024

DAS VIGÊNCIAS DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 10	UN	250,0000	DETERGENTE LIQUIDO LIMPOL NEUTRO 500ML	CONTIGO	2,1500	537,5000
1 / 12	UN	30,0000	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA	START	6,0000	180,0000
1 / 31	UN	300,0000	SABÃO EM PÓ OMO MULTIAÇÃO 1KG 900G CAIXA 1KG	OESTE	9,0000	2.700,0000
1 / 38	un	25,0000	VASSOURA V 35	DALCIN	12,9900	324,7500
1 / 41	UN	100,0000	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	AZULIM	2,8500	285,0000
TOTAL:		4.027,2500				

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	15,0000	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI- FURTO, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ALCOOL EM GEL UNIDADE:	START	99,9800	1.499,7000
1 / 3	UN	20,0000	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 L, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO	PLASTUR	18,9900	379,8000
1 / 4	UN	20,0000	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	PLASTUR	8,9900	179,8000
1 / 5	UN	20,0000	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	PLASTUR	8,9500	179,0000
1 / 7	UN	30,0000	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL	PLASTUR	75,9900	2.279,7000
1 / 14	UN	100,0000	FLANELA P LIMPEZA 50X40CM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA E AMARELA	COPALIMPA	5,9900	599,0000
1 / 15	UN	150,0000	LIMPA ALUMINIO 500 ML	NUTRILAR	2,5400	381,0000
1 / 16	UN	20,0000	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLILAR	5,3700	107,4000
1 / 18	UN	40,0000	LIMPA VIDRO BORRIFADOR CIF 500ML ULTRA RÁPIDO	OESTE	21,9500	878,0000
1 / 19	UN	200,0000	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	OESTE	5,2900	1.058,0000
1 / 20	UN	50,0000	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 TAM.10 - C.A. 34.143	BOREDA	9,9700	498,5000
1 / 21	UN	5,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	JARDIM	109,9900	549,9500

1 / 23	UN	30,0000	PALHA DE AÇO C/ 8 BUCHAS	JAGUAR	2,4900	74,7000
1 / 24	UN	550,0000	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, COM PERFUME 60 MTS PCT COM 16 ROLOS	FLORAX	33,4900	18.419,5000
1 / 25	UN	50,0000	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	COPALIMPA	6,1900	309,5000
1 / 26	UN	5,0000	ANCINHO REFORÇADO CURVO 12 DENTES COM CABO MAX	SÃO JOSE	28,4800	142,4000
1 / 30	UN	124,0000	SABÃO EM BARRA MINUANO NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	ABSOLUT	10,9900	1.362,7600
1 / 32	UN	20,0000	SABONETE LÍQUIDO CORPO E MÃOS PELE HIDRATADA - 500ML	PEROLA	9,9800	199,6000
1 / 33	UN	200,0000	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 100 UND, COR PRETO.	SOLUÇÃO	16,1100	3.222,0000
1 / 34	UN	1.000,0000	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES, 59CMX 62CM COR PRETO	SOLUÇÃO	7,0700	7.070,0000
1 / 37	UN	25,0000	VASSOURA PIAÇAÇA Nº4	LIMPAMANIA	20,9700	524,2500
1 / 39	UN	25,0000	VASSOURA V9	LIMPAMANIA	15,9900	399,7500
1 / 40	UN	25,0000	VASSOURA DE PIAÇAÇA PARA GARI DE 37,5 CM, 300GR COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAMANIA	45,9900	1.149,7500
1 / 42	UN	100,0000	PEDRA NAFTALINA LIPEX 50G REF 2011 UN	UAU	2,8700	287,0000
1 / 43	UN	20,0000	RODO LIMPA VIDROS CABO 50 CM LIMPADOR MULTIUSO	LIMPAMANIA	15,9900	319,8000
1 / 44	UN	3,0000	KIT MOP LÍQUIDO 30 LITROS BRALIMPIA; COMPOSTO POR ITENS PARA TAREFAS DE LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, PAREDES E MOVEIS EM HOSPITAIS, BALDE COM DIVISÃO PARA AGUA E SOLUÇÃO LIMPADORA; PESO 7,0 KG	MOBPRO	449,9900	1.349,9700
TOTAL:		43.420,8300				
RAZÃO SOCIAL: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

1 / 1	UN	200,0000	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: SUPER CÂNDIDA UNIDADE: 1 LT	NUTRILAR	2,2000	440,0000
1 / 9	UN	70,0000	DESODORIZADOR BOM AR AEROSOL 360ML	SOL	9,0000	630,0000
1 / 17	UN	12,0000	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FÁCIL DE USAR EASY-OFF POTE 250ML	UZULIM	9,0000	108,0000
1 / 22	UN	10,0000	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO 80 CM	ERCAPLAST	9,5000	95,0000
1 / 27	UN	20,0000	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES SEM CABO	JARDIM CASA	24,0100	480,2000
1 / 28	UN	40,0000	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	PURA CASA	23,9900	959,6000
1 / 29	UN	25,0000	RODO MADEIRA DUPLA PARA CHÃO 60CM CABO MADEIRA 1,20M	PURA CASA	10,0000	250,0000
1 / 36	UN	14,0000	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	SOL	14,0000	196,0000
TOTAL:		3.158,8000				
RAZÃO SOCIAL: M H S SANTIAGO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 11	UN	30,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS MADEIRA OVAL	CONDOR	3,1900	95,7000
1 / 13	UN	100,0000	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	2,0000	200,0000
1 / 35	UN	300,0000	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 100 LITROS COM 05 UNIDADES, 75CMX 1,05M COR PRETO	BIOONDA	17,9900	5.397,0000
TOTAL:		5.692,7000				
RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 6	UN	100,0000	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO BETTANIN	START	2,3900	239,0000

1 / 8	UN	300,0000	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P,P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA UNIDADE	NUTRILAR	6,4900	1.947,0000
TOTAL:		2.186,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, entre outras:

1. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

1. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 10/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

1. a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
2. b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
2. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
2. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
3. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;
2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços

qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 10/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 10/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 17 de julho de 2024

GESTOR DO FMS
RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA
PREGOEIRO(A)
CONTRATADA(S):
Distribuidora Sousa e Produtos Alimentícios Eireli
Dss Varejista Eireli –ME
JM Papelaria e Supermercado Ltda
MHSSantiago Ltda
Superlontra Atacadista Ltda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 789/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes

autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70, estabelecida em RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10	DETERGENTE LÍQUIDO LIMPOL NEUTRO 500ML	CONTIGO	250,0000	UN	2,1500	537,5000
01/12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA	START	30,0000	UN	6,0000	180,0000
01/31	SABÃO EM PÓ OMO MULTIAÇÃO 1KG 900G CAIXA 1KG	OESTE	300,0000	UN	9,0000	2.700,0000
01/38	VASSOURA V 35	DALCIN	25,0000	un	12,9900	324,7500
01/41	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	AZULIM	100,0000	UN	2,8500	285,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		4.027,2500				

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO BETTANIN	START	100,0000	UN	2,3900	239,0000
01/08	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P,P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA UNIDADE	NUTRILAR	300,0000	UN	6,4900	1.947,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		2.186,0000				

M H S SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.061.896/0001-75, estabelecida em RUA 21 QD. 23A LT 19 LAGO AZUL I, 0, PATRAO SUPERMERCADO LJ2 - LAGOA ZUL I, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

01/11	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS MADEIRA OVAL	CONDOR	30,0000	UN	3,1900	95,7000
01/13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	100,0000	UN	2,0000	200,0000
01/35	EMBALAGEM DE SACO DE PLASTICO PARA LIXO COM 100 LITROS COM 05 UNIDADES, 75CMX 1, 05M COR PRETO	BIOONDA	300,0000	UN	17,9900	5.397,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		5.692,7000				

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.573.762/0001-07, estabelecida em RUA 3, 697, QUADRA18 LOTE 1A - SETOR COIMBRA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL UNIDADE:	START	15,0000	UN	99,9800	1.499,7000
01/03	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 L, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO	PLASTUR	20,0000	UN	18,9900	379,8000
01/04	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	PLASTUR	20,0000	UN	8,9900	179,8000

01/05	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	PLASTUR	20,0000	UN	8,9500	179,0000
01/07	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL	PLASTUR	30,0000	UN	75,9900	2.279,7000
01/14	FLANELA P LIMPEZA 50X40CM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA E AMARELA	COPALIMPA	100,0000	UN	5,9900	599,0000
01/15	LIMPA ALUMINIO 500 ML	NUTRILAR	150,0000	UN	2,5400	381,0000
01/16	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLILAR	20,0000	UN	5,3700	107,4000
01/18	LIMPA VIDRO BORRIFADOR CIF 500ML ULTRA RÁPIDO	OESTE	40,0000	UN	21,9500	878,0000
01/19	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML	OESTE	200,0000	UN	5,2900	1.058,0000
01/20	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 TAM.10 - C.A. 34.143	BOREDA	50,0000	UN	9,9700	498,5000
01/21	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	JARDIM	5,0000	UN	109,9900	549,9500
01/23	PALHA DE AÇO C/ 8 BUCHAS	JAGUAR	30,0000	UN	2,4900	74,7000
01/24	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, COM PERFUME 60 MTS PCT COM 16 ROLOS	FLORAX	550,0000	UN	33,4900	18.419,5000
01/25	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	COPALIMPA	50,0000	UN	6,1900	309,5000
01/26	ANCINHO REFORÇADO CURVO 12 DENTES COM CABO MAX	SÃO JOSE	5,0000	UN	28,4800	142,4000
01/30	SABÃO EM BARRA MINUANO NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	ABSOLUT	124,0000	UN	10,9900	1.362,7600

01/32	SABONETE LÍQUIDO CORPO E MÃOS PELE HIDRATADA - 500ML	PEROLA	20,0000	UN	9,9800	199,6000
01/33	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 100 UND, COR PRETO.	SOLUÇÃO	200,0000	UN	16,1100	3.222,0000
01/34	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES, 59CMX 62CM COR PRETO	SOLUÇÃO	#####	UN	7,0700	7.070,0000
01/37	VASSOURA PIAÇAUA Nº4	LIMPAMANIA	25,0000	UN	20,9700	524,2500
01/39	VASSOURA V9	LIMPAMANIA	25,0000	UN	15,9900	399,7500
01/40	VASSOURA DE PIAÇAUA PARA GARI DE 37,5 CM, 300GR COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAMANIA	25,0000	UN	45,9900	1.149,7500
01/42	PEDRA NAFTALINA LIPEX 50G REF 2011 UN	UAU	100,0000	UN	2,8700	287,0000
01/43	RODO LIMPA VIDROS CABO 50 CM LIMPADOR MULTIUSO	LIMPAMANIA	20,0000	UN	15,9900	319,8000
01/44	KIT MOP LÍQUIDO 30 LITROS BRALIMPIA; COMPOSTO POR ITENS PARA TAREFAS DE LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, PAREDES E MOVEIS EM HOSPITAIS, BALDE COM DIVISÃO PARA AGUA E SOLUÇÃO LIMPADORA; PESO 7,0 KG	MOBPRO	3,0000	UN	449,9900	1.349,9700
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		43.420,8300				

JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.204.512/0001-04, estabelecida em AVENIDA ANANIAS COSTA, 219, SALA B - CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

01/01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: SUPER CÂNDIDA UNIDADE: 1 LT	NUTRILAR	200,0000	UN	2,2000	440,0000
01/09	DESODORIZADOR BOM AR AEROSOL 360ML.	SOL	70,0000	UN	9,0000	630,0000
01/17	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR EASY-OFF POTE 250ML	UZULIM	12,0000	UN	9,0000	108,0000
01/22	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO 80 CM	ERCAPLAST	10,0000	UN	9,5000	95,0000
01/27	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES SEM CABO	JARDIM CASA	20,0000	UN	24,0100	480,2000
01/28	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	PURA CASA	40,0000	UN	23,9900	959,6000
01/29	RODO MADEIRA DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO MADEIRA 1,20M	PURA CASA	25,0000	UN	10,0000	250,0000
01/36	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	SOL	14,0000	UN	14,0000	196,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		3.158,8000				
TOTAL DO CERTAME.....R\$		58.485,58				

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 58.485,58 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 17 de julho de 2024

LUCAS GOMES LIMA
GESTOR

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de Preços para Produtos de Limpeza e afins para Prefeitura e demais secretarias municipais de Araguañã-TO

Processo Licitatório Nº: 11/2024 Processo Adm. Nº: 790/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 09/07/2024, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.892/0001-09, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 11/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/8, 1/11, 1/12, 1/14, 1/16, 1/18, 1/20, 1/21, 1/25, 1/26, 1/29, 1/31, 1/33, 1/36, 1/40, 1/43, 1/44, 1/48, 1/49, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62	NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70 ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN FONE:63992038701 EMAIL:dsssilvacv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA CPF: 590.602.981-87
1/37, 1/47, 1/57, 1/63	NOME: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ:34.573.762/0001-07 ENDEREÇO:RUA 3, 697, QUADRA18 LOTE 1A - SETOR COIMBRA FONE:6392141273 EMAIL:supermercadosupsousa@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RONALDO GONÇALVES DA SILVA CPF: 890.160.921-53
1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/9, 1/10, 1/13, 1/15, 1/17, 1/19, 1/22, 1/24, 1/27, 1/28, 1/30, 1/32, 1/34, 1/35, 1/38, 1/39, 1/45, 1/46, 1/51, 1/56, 1/58	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FRANCISKELIA PIRES ALENCAR CPF: 023.060.991-03
1/23, 1/41, 1/50	NOME: SUPERMERCADO LIDER LTDA CPF/CNPJ:13.892.227/0001-30 ENDEREÇO:RUA FELIX ROSENO FILHO, S/N, null - TIUBA FONE:6334121807 EMAIL:valdirfino@hotmail.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALDIR LINO DE OLIVEIRA CPF: 873.353.601-53

visando a Registro de Preços para Produtos de Limpeza e afins para Prefeitura e demais secretarias municipais de Araguaã-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 11/2024

1. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 11/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME	LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1 / 1	UN	1.600,0000	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDROXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, UNIDADE: 1 LT	NUTRILAR	2,4000	3.840,0000
	1 / 2	UN	1.200,0000	ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTE, TE APLICAÇÃO:ACENDEDOR,CONCENTRAÇÃO:92%INPM UND:FRASCO 1,00L	NOBRE	7,4000	8.880,0000
	1 / 3	UN	700,0000	ALCOOL GEL 70° 500G DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	NOBRE	8,8000	6.160,0000
	1 / 8	UN	90,0000	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA UNIDADE:	PLASUTIL	20,5000	1.845,0000
	1 / 11	UN	90,0000	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLITRIZ	8,5000	765,0000
	1 / 12	UN	120,0000	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10L CARACTERISTICA ADICIONAL SEM TAMPA, COR CINZA, FORMATO CONICO, TELADO	JAGUAR	11,0000	1.320,0000
	1 / 14	UN	400,0000	DESINFETANTE LIQUIDO VARIAS FRAGANCIAS - FRASCO DE 2 LITROS	KJOIA	6,5000	2.600,0000
	1 / 16	UN	300,0000	DETERGENTE LIQUIDO VARIAS FRAGANCIAS 500ML	CONTIGO	2,2500	675,0000
	1 / 18	UN	60,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLASTICO 14X9	CONDOR	5,9900	359,4000
	1 / 20	UN	160,0000	ESPONJA DE LÁ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	2,2500	360,0000
	1 / 21	UN	70,0000	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 4 UNIDADES	WISH	3,7500	262,5000
	1 / 25	UN	120,0000	LIMPA ALUMINIO 500 ML	NUTRILAR	3,6400	436,8000
	1 / 26	UN	100,0000	LIMPA VIDRO BORRIFADOR 500ML ULTRA RÁPIDO	AZULIM	19,0000	1.900,0000
	1 / 29	UN	50,0000	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 PAR TAM.VARIADOS	SANRO	14,9900	749,5000
	1 / 31	UN	170,0000	ODORIZADOR AEROSSOL FRAGANCIAS VARIADAS 360ML	PURA CASA	9,9000	1.683,0000
	1 / 33	UN	15,0000	PALHA DE AÇO C/ 2 BUCHAS 25GR	RELUIZ	2,4000	36,0000
	1 / 36	UN	60,0000	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	STAR TEXTIL	9,5000	570,0000
	1 / 40	UN	100,0000	PEDRA NAFTALINA LIPEX 50G	AZULIM	2,9900	299,0000

1 / 43	UN	120,0000	RASTELHO ANCINHO REFORÇADO CURVO 14 DENTES COM CABO MAX	START	31.3900	3.766,8000
1 / 44	UN	110,0000	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES COM CABO	START	41,0000	4.510,0000
1 / 48	UN	520,0000	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	OESTE	9,0000	4.680,0000
1 / 49	UN	600,0000	SABÃO EM PÓ 1KG 900GS CAIXA 1KG	OESTE	10,0000	6.000,0000
1 / 52	SC	1.000,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 SACOS	LIXOPLAS	13,5000	13.500,0000
1 / 53	SC	500,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	LIXOPLAS	9,1000	4.550,0000
1 / 54	UN	1.000,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS PRETO REFORÇADO, PACOTE COM 25 UND	START	31,5000	31.500,0000
1 / 55	UN	30,0000	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	ALUMIL	15,4500	463,5000
1 / 59	UN	152,0000	VASSOURA V 35 COM CABO	DALCIN	19,0000	2.888,0000
1 / 60	UN	150,0000	VASSOURA V9 COM CABO	DALCIN	15,9900	2.398,5000
1 / 61	UN	150,0000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEPÁ, PLATISCO, COMPRIMENTO CEPÁ 15 CM, COMPRIMENTO DE CERDAS: MINIMO 12 CM TIPO: LEQUE, TIPO CABO REFORÇADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	DALCIN	52,7500	7.912,5000
1 / 62	UN	30,0000	VASSOURÃO GARI ROBUSTO 280X20MM COM CABO	START	53,2500	1.597,5000
TOTAL:		116.508,0000				
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SQUISA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 37	UN	250,0000	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, SEM PERFUME 60 MTS PCT COM 16 ROLOS	FLORAX	21,7200	5.430,0000
1 / 47	UN	10,0000	RODO LIMPA VIDROS CABO 50 CM LIMPADOR MULTIUSO	LIMPAMANIA	18,5300	185,3000
1 / 57	UN	120,0000	VASSOURA GARI PIAÇAUA, MADEIRA 40CM COM CABO 1,5m	LIMPAMANIA	37,7200	4.526,4000
1 / 63	UN	150,0000	LUXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	PLASTUR	178,4200	26.763,0000
TOTAL:		36.904,7000				
RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 4	UN	60,0000	AVENTAL PLÁSTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	COPA LIMPA	23,6700	1.420,2000
1 / 5	UN	210,0000	BALDE 20 LITROS PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. - MEDIDOR DE LITROS NA PARTE INTERNA. - COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE -MUITO REFORÇADO -INDICADO PARA OBRA OU SERVIÇOS PESADOS	ARQUIPLAST	21,0000	4.410,0000
1 / 6	UN	8,0000	BALDE MOP 360 CENTRIFUGA CESTA DE INOX 8 LITROS 2 ESFREGÕES	MOP	230,0000	1.840,0000
1 / 7	UN	205,0000	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	ARQUIPLAST	10,0000	2.050,0000
1 / 9	UN	150,0000	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL UNIDADE: PAR	GARRA	80,0000	12.000,0000
1 / 10	UN	10,0000	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA 01 BALDE ESPREMEDOR 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO" 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO 01 MOP PÓ 60CM 01 MOP ÚMIDO CRU (340G)	MOP	1.619,9900	16.199,9000
1 / 13	UN	6,0000	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20CM, TIPO SANFONADO	LORENZZON	53,4900	320,9400
1 / 15	UN	300,0000	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA DE 5 LITROS	NUTRILAR	18,4400	5.532,0000
1 / 17	UN	60,0000	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-PURTO, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ALCOOL EM GEL	URBAN	124,9900	7.499,4000
1 / 19	UN	40,0000	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	LORENZZON	10,9900	439,6000
1 / 22	UN	150,0000	ESSÊNCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	TRIEX	11,8400	1.776,0000
1 / 24	UN	5,0000	KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA UMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: - BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLÁNDOS. - DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA. - CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M - HASTE EURO PLÁSTICA. - REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS	MOP	439,0000	2.195,0000
1 / 27	UN	30,0000	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR POTE 250ML	ESYOFF	25,7400	772,2000
1 / 28	UN	20,0000	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML	OESTE	13,2000	264,0000
1 / 30	UN	15,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	DURAFLEX	126,9600	1.904,7000
1 / 32	UN	70,0000	PÁ COLETOIRA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO CABO 100CM COMPRIMENTO 25CM LARGURA 24CM, ALTURA 8CM	LORENZZON	15,9900	1.119,3000
1 / 34	UN	100,0000	PANO DE PRATO COM BANHA ESTAMPADO 100% ALGODÃO 41X69CM - MC	COPA LIMPA	11,2700	1.127,0000
1 / 35	UN	100,0000	PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 68 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALVEJADO COR BRANCA, TIPO SACO	COPA LIMPA	12,9900	1.299,0000
1 / 38	UN	420,0000	PAR DE LUVAS DE MALHA REVESTIDA LASTEX NITRILICO	WISH	23,3800	9.819,6000
1 / 39	UN	100,0000	PASTA MULTIUSO POTE 500G PARA LIMPEZA EM GERAL	ZUPP	12,7900	1.279,0000
1 / 45	UN	60,0000	RODO DE CHÃO EM ALUMÍNIO COM REFORÇOS LATERAIS DE 80 CM	LORENZZON	104,9900	6.299,4000
1 / 46	UN	110,0000	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	LORENZZON	44,7400	4.921,4000
1 / 51	UN	210,0000	SACO DE LIXO 200 L SUPER REFORÇADO PACOTE COM 100 UND	BRASILEIRINHO	67,9900	14.277,9000
1 / 56	UN	120,0000	VASSOURA DE PIAÇAUA PARA GARI DE 37,5 CM, 300GR COM CABO DE MADEIRA.	REAL VASSOURAS	44,4400	5.332,8000
1 / 58	UN	150,0000	VASSOURA PIAÇAUA Nº4 COM CABO	REAL VASSOURAS	37,8400	5.676,0000
TOTAL:		109.775,3400				
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

1 / 23	UN	130,0000	FRANELA, MATERIAL-FLANELA, COMPRIMENTO:60CM,LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	AMARELA	8,8800	1.154,4000
1 / 41	UN	150,0000	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	CLEAN	5,7900	868,5000
1 / 50	UN	550,0000	SABONETE LÍQUIDO CORPO E MÃOS PELE HIDRATADA, COM VÁRIAS FRAGÂNCIAS - 500ML DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	BHOTANICO	9,9900	5.494,5000
TOTAL:		7.517,4000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, entre outras:

- gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

- publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 11/2024, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transfêrencia bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar

novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
2. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
2. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
3. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;
2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as

condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 11/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 11/2024, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 9 de julho de 2024

GISLANA CAMPOS SILVA- ORDENADORA DE DESPESAS

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA- PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

DSS SILVA VAREJISTA EIRELI ME

SUPER LONTRA ATACADISTA LTDA

SUPERMERCADO LIDER TDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 790/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024 Registro de Preços para Produtos de Limpeza e afins para Prefeitura e demais secretarias municipais de Araguaã-TO destinados a SECRETARIA MUN. DE ADMINSTRAÇÃO

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70, estabelecida em RUA VITORIA

REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, UNIDADE: 1 LT	NUTRILAR	1.600,0000	UN	2,4000	3.840,0000
01/02	ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTE, TE, APLICAÇÃO: ACENDEDOR, CONCENTRAÇÃO: 92°INPM UND: FRASCO 1,00L	NOBRE	1.200,0000	UN	7,4000	8.880,0000
01/03	ÁLCOOL GEL 70° 500G DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	NOBRE	700,0000	UN	8,8000	6.160,0000
01/08	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA UNIDADE:	PLASUTIL	90,0000	UN	20,5000	1.845,0000
01/11	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLITRIZ	90,0000	UN	8,5000	765,0000
01/12	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10L CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM TAMPA, COR CINZA, FORMATO CONICO, TELADO	JAGUAR	120,0000	UN	11,0000	1.320,0000
01/14	DESINFETANTE LIQUIDO VARIAS FRAGANCIAS - FRASCO DE 2 LITROS	KIJOIA	400,0000	UN	6,5000	2.600,0000
01/16	DETERGENTE LIQUIDO VARIAS FRAGANCIAS 500ML	CONTIGO	300,0000	UN	2,2500	675,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 790/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.

01/18	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLASTICO 14X9	CONDOR	60,0000	UN	5,9900	359,4000
01/20	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	160,0000	UN	2,2500	360,0000
01/21	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 4 UNIDADES	WISH	70,0000	UN	3,7500	262,5000
01/25	LIMPA ALUMINIO 500 ML	NUTRILAR	120,0000	UN	3,6400	436,8000
01/26	LIMPA VIDRO BORRIFADOR 500ML ULTRA RÁPIDO	AZULIM	100,0000	UN	19,0000	1.900,0000
01/29	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 PAR TAM.VARIADOS	SANRO	50,0000	UN	14,9900	749,5000
01/31	ODORIZADOR AEROSSOL FRAGANCIAS VARIADAS 360ML	PURA CASA	170,0000	UN	9,9000	1.683,0000
01/33	PALHA DE AÇO C/ 2 BUCHAS 25GR	RELUZ	15,0000	UN	2,4000	36,0000
01/36	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	STAR TEXTIL	60,0000	UN	9,5000	570,0000
01/40	PEDRA NAFTALINA LIPEX 50G	AZULIM	100,0000	UN	2,9900	299,0000

01/43	RASTELHO ANCINHO REFORÇADO CURVO 14 DENTES COM CABO MAX	START	120,0000	UN	31,3900	3.766,8000
01/44	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES COM CABO	START	110,0000	UN	41,0000	4.510,0000
01/48	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	OESTE	520,0000	UN	9,0000	4.680,0000
01/49	SABÃO EM PÓ 1KG 900G CAIXA 1KG	OESTE	600,0000	UN	10,0000	6.000,0000
01/52	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 SACOS	LIXOPLAS	1.000,0000	SC	13,5000	13.500,0000
01/53	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	LIXOPLAS	500,0000	SC	9,1000	4.550,0000
01/54	SACO DE PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS PRETO REFORÇADO, PACOTE COM 25 UND	START	1.000,0000	UN	31,5000	31.500,0000
01/55	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	ALUMIL	30,0000	UN	15,4500	463,5000
01/59	VASSOURA V 35 COM CABO	DALCIN	152,0000	UN	19,0000	2.888,0000
01/60	VASSOURA V9 COM CABO	DALCIN	150,0000	UN	15,9900	2.398,5000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 790/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.

01/61	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEPA, PLATISCO, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, COMPRIMENTO DE CERDAS: MINIMO 12 CM TIPO: LEQUE, TIPO CABO REFORÇADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	DALCIN	150,0000	UN	52,7500	7.912,5000
01/62	VASSOURÃO GARI ROBUSTO 280X20MM COM CABO	START	30,0000	UN	53,2500	1.597,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		116.508,0000				

SUPERMERCADO LIDER LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.892.227/0001-30, estabelecida em RUA FELIX

ROSENO FILHO, 0, - TIUBA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/23	FRANELA, MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 60CM, LAGURA: 40 CM.; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO NAS BORDAS EM OVER	AMARELA	130,0000	UN	8,8800	1.154,4000
01/41	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	CLEAN	150,0000	UN	5,7900	868,5000
01/50	SABONETE LÍQUIDO CORPO E MÃOS PELE HIDRATADA, COM VÁRIAS FRAGÂNCIAS - 500ML DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	BHOTANICO	550,0000	UN	9,9900	5.494,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		7.517,4000				

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	AVENTAL PLÁSTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	COPA LIMPA	60,0000	UN	23,6700	1.420,2000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 790/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.

01/05	BALDE 20 LITROS PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO - COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. - MEDIDOR DE LITROS NA PARTE INTERNA. - COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE - MUITO REFORÇADO - INDICADO PARA OBRA OU SERVIÇOS PESADOS	ARQUIPLAST	210,0000	UN	21,0000	4.410,0000
01/06	BALDE MOP 360 CENTRÍFUGA CESTA DE INOX 8 LITROS 2 ESFREGÕES	MOP	8,0000	UN	230,0000	1.840,0000
01/07	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	ARQUIPLAST	205,0000	UN	10,0000	2.050,0000

01/09	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL UNIDADE: PAR	GARRA	150,0000	UN	80,0000	12.000,0000
01/10	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA 01 BALDE ESPREMEDOR 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO" 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO 01 MOP PÓ 60CM 01 MOP ÚMIDO CRU (340G)	MOP	10,0000	UN	1.619,9900	16.199,9000
01/13	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLASTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20CM, TIPO SANFONADO	LORENZZON	6,0000	UN	53,4900	320,9400
01/15	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P,P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA DE 5 LITROS	NUTRILAR	300,0000	UN	18,4400	5.532,0000
01/17	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL	URBAN	60,0000	UN	124,9900	7.499,4000
01/19	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	LORENZZON	40,0000	UN	10,9900	439,6000
01/22	ESSÊNCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	TRIEX	150,0000	UN	11,8400	1.776,0000

ELETRÔNICO Nº 11/2024.

01/24	KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA UMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: - BALDE COM ESPREMEDOR LATERAL QUE PODE SER UTILIZADO COM MOPS CONVENCIONAIS E, TAMBÉM COM MOPS PLANOS. - DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA - CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M - HASTE EURO PLÁSTICA - REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMAS	MOP	5,0000	UN	439,0000	2.195,0000
01/27	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR POTE 250ML	ESYOFF	30,0000	UN	25,7400	772,2000
01/28	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	OESTE	20,0000	UN	13,2000	264,0000
01/30	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	DURAFLEX	15,0000	UN	126,9800	1.904,7000
01/32	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO CABO 100CM COMPRIMENTO 25CM LARGURA 24CM, ALTURA 8CM	LORENZZON	70,0000	UN	15,9900	1.119,3000
01/34	PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO 100% ALGODÃO 41X69CM - MC	COPA LIMPA	100,0000	UN	11,2700	1.127,0000
01/35	PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70 CM LARGURA58 CM CARACTERISTICA ADICIONAL ALVEJADO COR BRANCA, TIPO SACO	COPA LIMPA	100,0000	UN	12,9900	1.299,0000
01/38	PAR DE LUVAS DE MALHA REVESTIDA LASTEX NITRILICO	WISH	420,0000	UN	23,3800	9.819,6000
01/39	PASTA MULTIUSO POTE 500G PARA LIMPEZA EM GERAL	ZUPP	100,0000	UN	12,7900	1.279,0000
01/45	RODO DE CHÃO EM ALUMÍNIO COM REFORÇOS LATERAIS DE 80 CM	LORENZZON	60,0000	UN	104,9900	6.299,4000
01/46	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	LORENZZON	110,0000	UN	44,7400	4.921,4000
01/51	SACO DE LIXO 200 L SUPER REFORÇADO PACOTE COM 100 UND	BRASILEIRINHO	210,0000	UN	67,9900	14.277,9000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 790/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO

01/56	VASSOURA DE PIAÇA VA PARA GARI DE 37,5 CM, 300GR COM CABO DE MADEIRA.	REAL VASSOURAS	120,0000	UN	44,4400	5.332,8000
01/58	VASSOURA PIAÇA VA Nº4 COM CABO	REAL VASSOURAS	150,0000	UN	37,8400	5.676,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	109.775,3400					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 790/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024.

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.573.762/0001-07, estabelecida em RUA 3, 697, QUADRA18 LOTE 1A - SETOR COIMBRA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/37	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, SEM PERFUME 60 MTS PCT COM 16 ROLOS	FLORAX	250,0000	UN	21,7200	5.430,0000
01/47	RODO LIMPA VIDROS CABO 50 CM LIMPADOR MULTIUSO	LIMPAMANIA	10,0000	UN	18,5300	185,3000
01/57	VASSOURA GARI PIAÇA VA, MADEIRA 40CM COM CABO 1,5m	LIMPAMANIA	120,0000	UN	37,7200	4.526,4000
01/63	LIXEIRA CESTO DE LIXO GRANDE TAMBOR/BOMBONA 100L COM ALÇAS	PLASTUR	150,0000	UN	178,4200	26.763,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	36.904,7000					
TOTAL DO CERTAME.....R\$	270.705,44					

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 270.705,44 (duzentos e setenta mil e setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 09 de julho de 2024

GISLANA CAMPOS SILVA

ORDENADOR (A) DE DESPESA

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de Preços para Limpeza, higiene e outros para o Fundo Municipal de assistência social de Araguañã-TO.

Processo Licitatório Nº: 12/2024 Processo Adm. Nº: 786/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 10:00 horas do dia 09/07/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV: AURELIANO RIBEIRO, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281260, Fax: 6334281260, inscrito no CNPJ sob o nº 12.881.773/0001-03 , representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), , designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 12/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E e lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/12, 1/20, 1/31, 1/35, 1/37, 1/38, 1/43, 1/47, 1/49, 1/50	NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70 ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN FONE:63992038701 EMAIL:dsssilvacv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA CPF: 590.602.981-87
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/32, 1/33, 1/34, 1/36, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/44, 1/45, 1/46, 1/48, 1/51	NOME: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ:34.573.762/0001-07 ENDEREÇO:RUA 3, 697, QUADRA18 LOTE 1A - SETOR COIMBRA FONE:6392141273 EMAIL:supermercadosupersousa@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RONALDO GONÇALVES DA SILVA CPF: 890.160.921-53
1/25	NOME: SUPERMERCADO LIDER LTDA CPF/CNPJ:13.892.227/0001-30 ENDEREÇO:RUA FELIX ROSENO FILHO, S/N, null - TIUBA FONE:6334121807 EMAIL:valdirlino@hotmail.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALDIR LINO DE OLIVEIRA CPF: 873.353.601-53

visando a Registro de Preços para Limpeza, higiene e outros para o Fundo Municipal de assistência social de Araguañã-TO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
 2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 12/2024
1. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
 2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
 3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e

os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 12/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	50,0000	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74.50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: SUPER CÂNDIDA UNIDADE: 1 LT	NUTRILAR	2,6500	132,5000
1 / 12	UN	50,0000	DESODORIZADOR BOM AR AEROSOL 360ML.	PURA CASA	15,0000	750,0000
1 / 20	UN	3,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS MADEIRA OVAL	START	2,8000	8,4000
1 / 31	UN	10,0000	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 TAM.10 - C.A. 34.143	KALIPSO	8,9000	89,0000
1 / 35	UN	30,0000	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	STAR TEXTIL	5,9900	179,7000
1 / 37	UN	100,0000	PEDRA NAFTALINA LIPEX 50G REF 2011 UN	AZULIM	1,1000	110,0000
1 / 38	UN	100,0000	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	AZULIM	2,2500	225,0000
1 / 43	UN	5,0000	RODO MADEIRA DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO MADEIRA 1,20M	RODOFORT	12,0000	60,0000

1 / 47	UN	14,0000	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	NUTRILAR	17,5000	245,0000
1 / 49	UN	5,0000	VASSOURA PIACAVA Nº4	START	19,9000	99,5000
1 / 50	un	5,0000	VASSOURA V 35	DALCIN	15,0000	75,0000
TOTAL:	1.974,1000					
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	5,0000	ANCINHO REFORÇADO CURVO 12 DENTES COM CABO MAX	MAXPLUS	31,2900	156,4500
1 / 3	UN	100,0000	AROMATIZADOR DE AMBIENTE DE 100ML SECAR CX 1 UN	UAU	31,9400	3.194,0000
1 / 4	UN	15,0000	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	PLASTUR	10,8400	162,6000
1 / 5	UN	10,0000	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 L, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO	PLASTUR	21,9900	219,9000
1 / 6	UN	15,0000	BORRIFADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: BOMBINHA TALQUEIRA, CAPACIDADE: 140 ML, APLICAÇÃO: BARBEARIA	PLASTUR	20,3900	305,8500
1 / 7	UN	15,0000	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	PLASTUR	20,3400	305,1000
1 / 8	UN	30,0000	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL	PEGADA	84,1700	2.525,1000
1 / 9	UN	20,0000	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLILAR	8,5900	171,8000
1 / 10	UN	50,0000	DESINFETANTE LÍQUIDO PINHO SOL LAVANDA 1L - COLGATE	KIJOIA	9,7900	489,5000
1 / 11	UN	120,0000	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P,P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA UNIDADE	PURACASA	48,8900	5.866,8000

1 / 13	UN	150,0000	DETERGENTE LIQUIDO LIMPOL NEUTRO 500ML	OESTE	2,4900	373,5000
1 / 14	UN	15,0000	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL UNIDADE:	STAR	130,0900	1.951,3500
1 / 15	UN	100,0000	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 100 UND, COR PRETO.	SOLUÇÃO	16,1000	1.610,0000
1 / 16	UN	200,0000	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 100 LITROS COM 05 UNIDADES, 75CMX 1, 05M COR PRETO	SOLUÇÃO	29,8900	5.978,0000
1 / 17	UN	900,0000	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES, 59CMX 62CM COR PRETO	SOLUÇÃO	11,8400	10.656,0000
1 / 18	UN	300,0000	EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 15 LTS COR PRETO	SOLUÇÃO	16,8900	5.067,0000
1 / 19	UN	3,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLÁSTICO 14X9 CM CMZ	CONDOR	3,7400	11,2200
1 / 21	UN	9,0000	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA	CONDOR	8,8900	80,0100
1 / 22	UN	100,0000	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	OESTE	2,1900	219,0000
1 / 23	UN	100,0000	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO BETTANIN	OESTE	3,9800	398,0000
1 / 24	UN	30,0000	ESSÊNCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	OESTE	11,8900	356,7000
1 / 26	UN	3,0000	KIT MOP LÍQUIDO 30 LITROS BRALIMPIA; COMPOSTO POR ITENS PARA TAREFAS DE LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, PAREDES E MOVEIS EM HOSPITAIS, BALDE COM DIVISÃO PARA AGUA E SOLUÇÃO LIMPADORA; PESO 7,0 KG	MOBPRO	463,2700	1.389,8100
1 / 27	UN	150,0000	LIMPA ALUMINIO 500 ML	NUTRILAR	3,6000	540,0000
1 / 28	UN	24,0000	LIMPA VIDRO BORRIFADOR CIF 500ML ULTRA RÁPIDO	OESTE	24,9600	599,0400
1 / 29	UN	12,0000	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FÁCIL DE USAR EASY-OFF POTE 250ML	OESTE	15,6900	188,2800
1 / 30	UN	24,0000	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	OESTE	13,1600	315,8400

1 / 32	UN	2,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	JARDIM	127,1800	254,3600
1 / 33	UN	4,0000	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO 80 CM	CONDOR	10,3900	41,5600
1 / 34	UN	30,0000	PALHA DE AÇO C/ 8 BUCHAS	OESTE	2,9800	89,4000
1 / 36	UN	400,0000	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, COM PERFUME 60 MTS PCT COM 16 ROLOS	FLORAX	28,8400	11.536,0000
1 / 39	UN	5,0000	PORTA SABONETE LIQUIDO VIDRO CINTURINHA 250ML SUPER LUXO	JARDIM	195,9000	979,5000
1 / 40	UN	5,0000	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES SEM CABO	JARDIM	26,3900	131,9500
1 / 41	UN	12,0000	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	LIMPMANIA	54,9900	659,8800
1 / 42	UN	5,0000	RODO LIMPA VIDROS CABO 50 CM LIMPADOR MULTIUSO	LIMPMANIA	18,4700	92,3500
1 / 44	UN	124,0000	SABÃO EM BARRA MINUANO NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	CRICRI	7,4400	922,5600
1 / 45	UN	50,0000	SABÃO EM PÓ OMO MULTIAÇÃO 1KG 900G CAIXA 1KG	ABSOLUTE	12,9900	649,5000
1 / 46	UN	12,0000	SABONETE LIQUIDO CORPO E MÃOS PELE HIDRATADA - 500ML	PERORA	9,2400	110,8800
1 / 48	UN	5,0000	VASSOURA DE PIAÇA PARA GARI DE 37,5 CM, 300GR COM CABO DE MADEIRA.	LIMPEMANIA	51,8700	259,3500
1 / 51	UN	5,0000	VASSOURA V9	LIMPEMANIA	13,8400	69,2000
TOTAL:		58.927,3400				
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 25	UN	40,0000	FLANELA P LIMPEZA 50X40CM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA E AMARELA	AMARELA	4,9900	199,6000
TOTAL:		199,6000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, entre outras:

- gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

- publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de

computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 12/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

1. a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ
2. b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo

superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
2. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
2. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
3. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 12/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de

adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 12/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 9 de julho de 2024

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTOR

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

DSS SILVA VAREJISTA LTDA

SUPERMERCADO LIDER LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 786/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 Registro de Preços para Limpeza, higiene e outros para o Fundo Municipal de assistência social de Araguaã-TO. destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70, estabelecida em RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

01/01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: SUPER CÂNDIDA UNIDADE: 1 LT	NUTRILAR	50,0000	UN	2,6500	132,5000
01/12	DESODORIZADOR BOM AR AEROSOL 360ML.	PURA CASA	50,0000	UN	15,0000	750,0000
01/20	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS MADEIRA OVAL	START	3,0000	UN	2,8000	8,4000
01/31	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 TAM.10 – C.A. 34.143	KALIPSO	10,0000	UN	8,9000	89,0000
01/35	PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, APLICAÇÃO USO	STAR TEXTIL	30,0000	UN	5,9900	179,7000
01/37	PEDRA NAFTALINA LIPEX 50G REF 2011 UN	AZULIM	100,0000	UN	1,1000	110,0000
01/38	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	AZULIM	100,0000	UN	2,2500	225,0000
01/43	RODO MADEIRA DUPLO PARA CHÃO 60CM CABO MADEIRA 1,20M	RODOFORT	5,0000	UN	12,0000	60,0000
01/47	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	NUTRILAR	14,0000	UN	17,5000	245,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 786/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

01/49	VASSOURA PIAÇAVA Nº4	START	5,0000	UN	19,9000	99,5000
01/50	VASSOURA V 35	DALCIN	5,0000	un	15,0000	75,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		1.974,1000				

SUPERMERCADO LIDER LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.892.227/0001-30, estabelecida em RUA FELIX ROSENO FILHO, 0, - TIUBA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/25	FLANELA P LIMPEZA 50X40CM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA E AMARELA	AMARELA	40,0000	UN	4,9900	199,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		199,6000				

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.573.762/0001-07, estabelecida em RUA 3, 697, QUADRA18 LOTE 1A - SETOR COIMBRA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ANCINHO REFORÇADO CURVO 12 DENTES COM CABO MAX	MAXPLUS	5,0000	UN	31,2900	156,4500
01/03	AROMATIZADOR DE AMBIENTE DE 100ML SECAR CX 1 UN	UAU	100,0000	UN	31,9400	3.194,0000
01/04	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	PLASTUR	15,0000	UN	10,8400	162,6000

01/05	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 L, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO	PLASTUR	10,0000	UN	21,9900	219,9000
01/06	BORRIFADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: BOMBINHA TALQUEIRA, CAPACIDADE: 140 ML, APLICAÇÃO: BARBEARIA	PLASTUR	15,0000	UN	20,3900	305,8500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 786/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

01/07	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	PLASTUR	15,0000	UN	20,3400	305,1000
01/08	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL	PEGADA	30,0000	UN	84,1700	2.525,1000
01/09	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	POLILAR	20,0000	UN	8,5900	171,8000
01/10	DESINFETANTE LÍQUIDO PINHO SOL LAVANDA 1L - COLGATE	KIJOIA	50,0000	UN	9,7900	489,5000
01/11	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO: 0,75% (P,P), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA UNIDADE	PURACASA	120,0000	UN	48,8900	5.866,8000
01/13	DETERGENTE LIQUIDO LIMPOL NEUTRO 500ML	OESTE	150,0000	UN	2,4900	373,5000
01/14	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, COR: LARANJA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL UNIDADE:	STAR	15,0000	UN	130,0900	1.951,3500
01/15	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 100 UND, COR PRETO.	SOLUÇÃO	100,0000	UN	16,1000	1.610,0000

01/16	EMBALAGEM DE SACO DE PLASTICO PARA LIXO COM 100 LITROS COM 05 UNIDADES, 75CMX 1, 05M COR PRETO	SOLUÇÃO	200,0000	UN	29,8900	5.978,0000
01/17	EMBALAGEM DE SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES, 59CMX 62CM COR PRETO	SOLUÇÃO	900,0000	UN	11,8400	10.656,0000
01/18	EMBALAGEM DE SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LTS COR PRETO	SOLUÇÃO	300,0000	UN	16,8900	5.067,0000
01/19	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLASTICO 14X9 CM CMZ	CONDOR	3,0000	UN	3,7400	11,2200
01/21	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA	CONDOR	9,0000	UN	8,8900	80,0100
01/22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	OESTE	100,0000	UN	2,1900	219,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 786/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

01/23	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO BETTANIN	OESTE	100,0000	UN	3,9800	398,0000
01/24	ESSÊNCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	OESTE	30,0000	UN	11,8900	356,7000
01/26	KIT MOP LÍQUIDO 30 LITROS BRALIMPIA; COMPOSTO POR ITENS PARA TAREFAS DE LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, PAREDES E MOVEIS EM HOSPITAIS, BALDE COM DIVISÃO PARA AGUA E SOLUÇÃO LIMPADORA; PESO 7,0 KG	MOBPRO	3,0000	UN	463,2700	1.389,8100
01/27	LIMPA ALUMINIO 500 ML	NUTRILAR	150,0000	UN	3,6000	540,0000
01/28	LIMPA VIDRO BORRIFADOR CIF 500ML ULTRA RÁPIDO	OESTE	24,0000	UN	24,9600	599,0400

01/29	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR EASY-OFF POTE 250ML	OESTE	12,0000	UN	15,6900	188,2800
01/30	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	OESTE	24,0000	UN	13,1600	315,8400
01/32	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	JARDIM	2,0000	UN	127,1800	254,3600
01/33	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO 80 CM	CONDOR	4,0000	UN	10,3900	41,5600
01/34	PALHA DE AÇO C/ 8 BUCHAS	OESTE	30,0000	UN	2,9800	89,4000
01/36	PAPEL HIGIENICO BRANCO, MACIO, COM PERFUME 60 MTS PCT COM 16 ROLOS	FLORAX	400,0000	UN	28,8400	11.536,0000
01/39	PORTA SABONETE LIQUIDO VIDRO CINTURINHA 250ML SUPER LUXO	JARDIM	5,0000	UN	195,9000	979,5000
01/40	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES SEM CABO	JARDIM	5,0000	UN	26,3900	131,9500
01/41	RODO DE METAL 60CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150CM	LIMPMANIA	12,0000	UN	54,9900	659,8800
01/42	RODO LIMPA VIDROS CABO 50 CM LIMPADOR MULTIUSO	LIMPMANIA	5,0000	UN	18,4700	92,3500
01/44	SABÃO EM BARRA MINUANO NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	CRICRI	124,0000	UN	7,4400	922,5600
01/45	SABÃO EM PÓ OMO MULTIAÇÃO 1KG 900G CAIXA 1KG	ABSOLUTE	50,0000	UN	12,9900	649,5000
01/46	SABONETE LÍQUIDO CORPO E MÃOS PELE HIDRATADA - 500ML	PERORA	12,0000	UN	9,2400	110,8800
01/48	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA GARI DE 37,5 CM, 300GR COM CABO DE MADEIRA.	LIMPEMANIA	5,0000	UN	51,8700	259,3500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 786/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

01/51	VASSOURA V9	LIMPEMANIA	5,0000	UN	13,8400	69,2000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		58.927,3400				
TOTAL DO CERTAME.....R\$		61.101,04				

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 61.101,04 (sessenta e um mil e cento e um reais e quatro centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 09 de julho de 2024

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTOR

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de Preços para Produtos de limpeza, higiene e outros para o Fundo Municipal de Educação de Araguañã-TO

Processo Licitatório Nº: 13/2024 Processo Adm. Nº: 788/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 12:00 horas do dia 09/07/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50 , representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a)), , designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 13/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/16, 1/26, 1/28, 1/40, 1/53	NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70 ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN FONE:63992038701 EMAIL:dsssilvacv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA CPF: 590.602.981-87
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/18, 1/19, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/27, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/34, 1/35, 1/36, 1/38, 1/39, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/50, 1/51, 1/54, 1/55	NOME: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ:34.573.762/0001-07 ENDEREÇO:RUA 3, 697, QUADRA18 LOTE 1A - SETOR COIMBRA FONE:6392141273 EMAIL:supermercadosupersousa@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RONALDO GONÇALVES DA SILVA CPF: 890.160.921-53

1/15, 1/17, 1/20, 1/21, 1/37, 1/52	NOME: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP CPF/CNPJ:48.204.512/0001-04 ENDEREÇO:AVENIDA ANANIAS COSTA, 219, SALA B - CENTRO FONE:63992018461 EMAIL:maria.wrb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIA SOARES DE ARAUJO DA SILV CPF: 468.678.642-87
1/14, 1/49	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FRANCISKELIA PIRES ALENCAR CPF: 023.060.991-03
1/33	NOME: SUPERMERCADO LIDER LTDA CPF/CNPJ:13.892.227/0001-30 ENDEREÇO:RUA FELIX ROSENO FILHO, S/N, null - TIUBA FONE:6334121807 EMAIL:valdirlino@hotmail.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALDIR LINO DE OLIVEIRA CPF: 873.353.601-53

visando a Registro de Preços para Produtos de limpeza, higiene e outros para o Fundo Municipal de Educação de Araguañã-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 13/2024

1. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 13/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos

materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	100,0000	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, UNIDADE: 1 LT	NUTRILAR	2,2400	224,0000
1 / 16	UN	80,0000	desinfetante líquido várias fragrâncias - frasco de 2 litros	KIJOIA	6,2400	499,2000
1 / 26	UN	35,0000	LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS 1 LITRO-	AZULIM	9,0000	315,0000
1 / 28	UN	50,0000	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	AZULIM	5,3000	265,0000
1 / 40	UN	20,0000	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	AZULIM	2,9900	59,8000
1 / 53	UN	40,0000	VASSOURA PIÇAÇA Nº4 COM CABO	START	21,9900	879,6000
TOTAL:		2.242,6000				
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	50,0000	álcool etílico limpeza de ambiente, te.aplicação:acendedor,concentração:92°inpm und: frasco 1,lt	ITAJA	9,2900	464,5000
1 / 3	UN	50,0000	ALCOOL GEL 70° 500G DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	ITAJA	15,9900	799,5000
1 / 4	UN	20,0000	AVENTAL PLÁSTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PLASTUR	21,8900	437,8000
1 / 5	UN	20,0000	Balde 20 litros preto material: polipropileno - com alça galvanizada para transporte. - Medidor de litros na parte interna. - com apoio de mão na parte inferior do balde - muito reforçado -	PLASTUR	17,8900	357,8000
1 / 6	UN	5,0000	BALDE MOP 360 CENTRÍFUGA CESTA DE INOX 8 LITROS 2 ESFREGÕES	MOBPRO	257,9300	1.289,6500
1 / 7	UN	10,0000	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	PLASTUR	9,4400	94,4000
1 / 8	VD	20,0000	BARRAGEM	BARRAG	6,9400	138,8000
1 / 9	UN	15,0000	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	PLASTUR	12,4400	186,6000
1 / 10	UN	15,0000	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL	PEGADA	77,4700	1.162,0500
1 / 11	UN	10,0000	Caixa organizadora multiuso com tampa 60lt	PLASTUR	139,9900	1.399,9900
1 / 12	UN	5,0000	Caixa plástica vazada 46lt	PLASTUR	113,2500	566,2500
1 / 13	UN	25,0000	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	NUTRILAR	6,9800	174,5000
1 / 18	UN	8,0000	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ALCOOL EM GEL	STAR	132,5300	1.060,2400
1 / 19	UN	8,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLÁSTICO 14X9	CONDOR	4,9900	39,9200
1 / 22	UN	50,0000	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 4 UNIDADES	OESTE	2,9900	149,5000
1 / 23	UN	50,0000	ESSÊNCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	OESTE	7,2500	362,5000
1 / 24	UN	50,0000	flanela, material: flanela, comprimento:60cm, largura:40 cm, características adicionais: cantos arredondados acabamento nas bordas em over	COPALIMPA	8,7900	439,5000
1 / 25	UN	90,0000	LIMPA ALUMINIO 500 ML	POLILAR	2,4900	224,1000
1 / 27	UN	10,0000	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR POTE 250ML	UAU	18,4900	184,9000
1 / 29	UN	50,0000	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 PAR TAM.VARIADOS	BOREDA	7,9800	399,0000
1 / 30	UN	3,0000	Luva descartável sem pó cx com 100	BOREDA	28,1900	84,5700
1 / 31	UN	4,0000	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	JARDIM	74,4900	297,9600
1 / 32	UN	3,0000	Mascara descartável cx com 100	STAR	46,8700	140,6100
1 / 34	UN	8,0000	PA COLETORA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO CABO 100CM COMPRIMENTO 25CM LARGURA 24CM, ALTURA 8CM	CONDOR	15,9900	127,9200
1 / 35	UN	80,0000	PANO DE PRATO COM BANHA ESTAMPADO 100% ALGODÃO 41X69CM - MC	COPALIMPA	11,1400	891,2000
1 / 36	UN	50,0000	PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70 CM LARGURA58 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALVEJADO COR BRANCA, TIPO SACO	COPALIMPA	8,9900	449,5000
1 / 38	UN	5,0000	Papel Toalha InterfolhadoMarchpel 20x20 1000f	FLORAX	12,9700	64,8500
1 / 39	UN	5,0000	PASTA MULTIUSO POTE 500G PARA LIMPEZA EM GERAL	UAU	10,4700	52,3500
1 / 41	UN	3,0000	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES COM CABO	JARDIM	39,8900	119,6700
1 / 42	UN	10,0000	Rodo 40 cm	LIMPMANIA	19,9900	199,9000
1 / 43	UN	20,0000	RODO DE CHÃO EM ALUMINIO COM REFORÇOS LATERAIS DE 80 CM	LIMPMANIA	105,9700	2.119,4000
1 / 44	UN	100,0000	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	CRICRI	15,4200	1.542,0000
1 / 45	UN	100,0000	SABÃO EM PÓ 1KG 900G CAIXA 1KG	ABSOLUT	13,4900	1.349,0000

1 / 46	UN	100,0000	sabonete líquido corpo e mãos pele hidratada, com variasfragancias - 500ml de boa qualidade trazer amostra	PEROLA	14,8400	1.484,0000
1 / 47	SC	100,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 SACOS	OESTE	9,9800	998,0000
1 / 48	SC	100,0000	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	OESTE	7,2900	729,0000
1 / 50	UN	3,0000	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	CAVEIRA	15,2900	45,8700
1 / 51	M	20,0000	Toalha de mesa plástico estampados	PLASTUR	25,4900	509,8000
1 / 54	UN	15,0000	VASSOURA V 35 COM CABO	LIMPMANIA	17,2900	259,3500
1 / 55	UN	20,0000	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEPA, PLATISCO, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, COMPRIMENTO DE CERDAS: MINIMO 12 CM TIPO: LEQUE, TIPO CABO REFORÇADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	LIMPMANIA	64,9900	1.299,8000
TOTAL:		22.696,1600				
RAZÃO SOCIAL: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 15	UN	5,0000	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLASTICO RESISTENTE.COMPRIMENTO CABO 20CM,TIPO SANFONADO	CONDOR	32,0000	160,0000
1 / 17	UN	250,0000	detergente liquidovarias fragrâncias 500ml	CONTIGO	2,1000	525,0000
1 / 20	UN	10,0000	ESCOVA PARA VASO SANITARIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	PLAVAL	5,0000	50,0000
1 / 21	UN	50,0000	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	NUTRILAR	2,0000	100,0000
1 / 37	UN	100,0000	Papel higiênico branco, macio, sem perfume 60 mtspxct com 16 rolos	MAX	29,5000	2.950,0000
1 / 52	M	20,0000	Toalha de mesa plástico transparente	SUPPER	10,0000	200,0000
TOTAL:		3.985,0000				
RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 14	UN	50,0000	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10L. CARACTERISTICA ADICIONAL SEM TAMPA, COR CINZA, FORMATO CONICO, TELADO	ARQUIPLAST	9,7900	489,5000
1 / 49	UN	100,0000	SACO DE PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS COM 5 UND	BRASILEIRINHO	13,8900	1.389,0000
TOTAL:		1.878,5000				
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LIDER LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 33	UN	30,0000	ODORIZADOR AEROSSOL FRAGANCIAS VARIADAS 360ML	AR	15,9900	479,7000
TOTAL:		479,7000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

1. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

1. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 13/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

1. a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
2. b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
2. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
2. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
3. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;
2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da

PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 13/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 13/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste

Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 9 de julho de 2024

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTOR

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

DSS SILVA VAREJISTA LTDA

SUPERMERCADO LIDER LTDA

J M PAPELARIA E SUPERMERCADO LTDA

SUPER LONTRA ATACADISTA LTDA

SUPERMERCADO LIDER LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 788/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024 Registro de Preços para Produtos de limpeza, higiene e outros para o Fundo Municipal de Educação de Araguañã-TO destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70, estabelecida em RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------------	--------------------------	-------	------	-------	----------------	----------------

01/01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, UNIDADE: 1 LT	NUTRILAR	100,0000	UN	2,2400	224,0000
01/16	desinfetante líquido várias fragrâncias - frasco de 2 litros	KIJOIA	80,0000	UN	6,2400	499,2000
01/26	LIMPA CERÂMICAS E AZULEJOS 1 LITRO-	AZULIM	35,0000	UN	9,0000	315,0000
01/28	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	AZULIM	50,0000	UN	5,3000	265,0000
01/40	PEDRA SANITÁRIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	AZULIM	20,0000	UN	2,9900	59,8000
01/53	VASSOURA PIAÇAVA Nº4 COM CABO	START	40,0000	UN	21,9900	879,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		2.242,6000				

SUPERMERCADO LIDER LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.892.227/0001-30, estabelecida em RUA FELIX ROSENO FILHO, 0, - TIUBA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 788/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/33	ODORIZADOR AEROSSOL FRAGANCIAS VARIADAS 360ML	AR	30,0000	UN	15,9900	479,7000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		479,7000				

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------------	--------------------------	-------	------	-------	----------------	----------------

01/14	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 10L CARACTERISTICA ADICIONAL SEM TAMPA, COR CINZA, FORMATO CONICO, TELADO	ARQUIPLAST	50,0000	UN	9,7900	489,5000
01/49	SACO DE PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS COM 5 UND	BRASILEIRINHO	100,0000	UN	13,8900	1.389,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		1.878,5000				

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.573.762/0001-07, estabelecida em RUA 3, 697, QUADRA18 LOTE 1A - SETOR COIMBRA, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	álcool etílico limpeza de ambiente, te,aplicação:acendedor,concentração:92°inpm und: frasco 1,lt	ITAJA	50,0000	UN	9,2900	464,5000
01/03	ÁLCOOL GEL 70° 500G DE BOA QUALIDADE TRAZER AMOSTRA	ITAJA	50,0000	UN	15,9900	799,5000
01/04	AVENTAL PLÁSTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	PLASTUR	20,0000	UN	21,8900	437,8000

01/05	Balde 20 litros preto material: polipropileno - com alça galvanizada para transporte. - Medidor de litros na parte interna. - com apoio de mão na parte inferior do balde -muito reforçado -	PLASTUR	20,0000	UN	17,8900	357,8000
01/06	BALDE MOP 360 CENTRÍFUGA CESTA DE INOX 8 LITROS 2 ESFREGÕES	MOBPRO	5,0000	UN	257,9300	1.289,6500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 788/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/07	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	PLASTUR	10,0000	UN	9,4400	94,4000
01/08	BARRAGEM	BARRAG	20,0000	VD	6,9400	138,8000
01/09	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	PLASTUR	15,0000	UN	12,4400	186,6000
01/10	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL	PEGADA	15,0000	UN	77,4700	1.162,0500
01/11	Caixa organizadora multiuso com tampa 60lt	PLASTUR	10,0000	UN	139,9900	1.399,9000
01/12	Caixa plástica vazada 46lt	PLASTUR	5,0000	UN	113,2500	566,2500
01/13	CERA POLYLAR INCOLOR 750ML DURABILIDADE EM PISOS DE CERÂMICA	NUTRILAR	25,0000	UN	6,9800	174,5000

01/18	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, ANTI-FURTO, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL EM GEL	STAR	8,0000	UN	132,5300	1.060,2400
01/19	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CABO DE PLASTICO 14X9	CONDOR	8,0000	UN	4,9900	39,9200
01/22	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - 4 UNIDADES	OESTE	50,0000	UN	2,9900	149,5000
01/23	ESSÊNCIA CONCENTRADA COM 100ML PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTE	OESTE	50,0000	UN	7,2500	362,5000
01/24	flanela, material:flanela, comprimento:60cm,lagura:40 cm,.,caracteristicasadicionais:cantos arredondados acabamento nas bordas em over	COPALIMPA	50,0000	UN	8,7900	439,5000
01/25	LIMPA ALUMINIO 500 ML	POLILAR	90,0000	UN	2,4900	224,1000
01/27	LIMPADOR DE FORNO EM PASTA FACIL DE USAR POTE 250ML	UAU	10,0000	UN	18,4900	184,9000
01/29	LUVA LÁTEX AMARELA LTX 600 PAR TAM.VARIADOS	BOREDA	50,0000	UN	7,9800	399,0000
01/30	Luva descartável sem pó cx com 100	BOREDA	3,0000	UN	28,1900	84,5700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 788/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/31	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30 METROS	JARDIM	4,0000	UN	74,4900	297,9600
01/32	Mascara descartável cx com 100	STAR	3,0000	UN	46,8700	140,6100
01/34	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO CABO 100CM COMPRIMENTO 25CM LARGURA 24CM, ALTURA 8CM	CONDOR	8,0000	UN	15,9900	127,9200
01/35	PANO DE PRATO COM BAINHA ESTAMPADO 100% ALGODÃO 41X69CM - MC	COPALIMPA	80,0000	UN	11,1400	891,2000
01/36	PANO LIMPEZA MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70 CM LARGURA58 CM CARACTERISTICA ADICIONAL ALVEJADO COR BRANCA, TIPO SACO	COPALIMPA	50,0000	UN	8,9900	449,5000
01/38	Papel Toalha IntorfolhadoMarchpel 20x20 1000f	FLORAX	5,0000	UN	12,9700	64,8500
01/39	PASTA MULTIUSO POTE 500G PARA LIMPEZA EM GERAL	UAU	5,0000	UN	10,4700	52,3500
01/41	RASTELO VASSOURA PARA JARDIM DE METAL SEM REGULAGEM 22 DENTES COM CABO	JARDIM	3,0000	UN	39,8900	119,6700
01/42	Rodo 40 cm	LIMPMANIA	10,0000	UN	19,9900	199,9000
01/43	RODO DE CHÃO EM ALUMÍNIO COM REFORÇOS LATERAIS DE 80 CM	LIMPMANIA	20,0000	UN	105,9700	2.119,4000

01/44	SABÃO EM BARRA NEUTRO 1KG 5 UNIDADES	CRICRI	100,0000	UN	15,4200	1.542,0000
01/45	SABÃO EM PÓ 1KG 900G CAIXA 1KG	ABSOLUT	100,0000	UN	13,4900	1.349,0000
01/46	sabonete líquido corpo e mãos pele hidratada, com variasfragancias - 500ml de boa qualidade trazer amostra	PEROLA	100,0000	UN	14,8400	1.484,0000
01/47	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS COM 20 SACOS	OESTE	100,0000	SC	9,9800	998,0000
01/48	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO COM 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	OESTE	100,0000	SC	7,2900	729,0000
01/50	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	CAVEIRA	3,0000	UN	15,2900	45,8700
01/51	Toalha de mesa plástico estampados	PLASTUR	20,0000	M	25,4900	509,8000
01/54	VASSOURA V 35 COM CABO	LIMPMANIA	15,0000	UN	17,2900	259,3500

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	3.985,0000
--------------------------------	------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 788/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

TOTAL DO CERTAME.....R\$	31.281,96
--------------------------	-----------

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 31.281,96 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 09 de julho de 2024

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 788/2024 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

01/55	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NAILON, MATERIAL CEPA, PLATISCO, COMPRIMENTO CEPA 15 CM, COMPRIMENTO DE CERDAS: MINIMO 12 CM TIPO: LEQUE, TIPO CABO REFORÇADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	LIMPMANIA	20,0000	UN	64,9900	1.299,8000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		22.696,1600				

JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.204.512/0001-04, estabelecida em AVENIDA ANANIAS COSTA, 219, SALA B - CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/15	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLASTICO RESISTENTE,COMPRIMENTO CABO 20CM,TIPO SANFONADO	CONDOR	5,0000	UN	32,0000	160,0000
01/17	detergente liquidovarias fragrâncias 500ml	CONTIGO	250,0000	UN	2,1000	525,0000
01/20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	PLAVALÉ	10,0000	UN	5,0000	50,0000
01/21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES	NUTRILAR	50,0000	UN	2,0000	100,0000
01/37	Papel higiênico branco, macio, sem perfume 60 mtsptct com 16 rolos	MAX	100,0000	UN	29,5000	2.950,0000
01/52	Toalha de mesa plástico transparente	SUPPER	20,0000	M	10,0000	200,0000